

aprovados por lei — Vencimentos», da mesma tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 3 de Abril de 1965. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Portaria n.º 21 214

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 12 000\$, a inscrever em adicional à tabela de despesa do orçamento privativo em vigor da Agência-Geral do Ultramar sob a seguinte designação: «Despesas de conservação e aproveitamento do material — De imóveis — Conservação e reparação dos ascensores», tomando como contrapartida igual importância a sair das disponibilidades existentes na verba do capítulo único, artigo 11.º, n.º 1) «Outros encargos — Despesas com o armazém, incluindo o pagamento a pessoal assalariado eventual», da referida tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 3 de Abril de 1965. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Direcção-Geral de Economia

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ultramar de 10 de Março do corrente ano, e nos termos da cláusula 32.ª do contrato celebrado em 16 de Junho de 1953 com o Banco Nacional Ultramarino, foi aprovada a emissão do tipo de nota de 1000\$ com a effigie de João de Santarém, a lançar em circulação na província de S. Tomé e Príncipe pelo mesmo Banco, com as seguintes características:

Dimensão: 175 mm × 95 mm.

Cores:

Na frente: verde, com fundo ondeado em tons verde-claros e lilás.

No verso: verde, com fundo claro da mesma cor e cercadura de várias tonalidades.

Outras particularidades:

Frente:

A nota é constituída por um emoldurado limitado por um friso em guiloché.

No alto, com início no ângulo superior esquerdo, o título «Banco Nacional Ultramarino», em letras brancas, dentro de uma barra.

Por baixo, à esquerda, em letra preta de tipo pequeno, «Decretos-Leis n.ºs 39 221 e 44 891».

Na parte central, assente sobre uma roseta simples de desenhos multicores e complicados, o emblema do Banco, inscrito num círculo de traço cheio, tendo por cima os dizeres «S. Tomé e Príncipe» e por baixo a importância por extenso, «Mil Escudos», em letras maiúsculas verdes.

Segue-se ainda a data, «Lisboa, 11 de Maio de 1964», em letra preta de tipo pequeno, sendo, porém, as da palavra «Lisboa» de tipo mais cheio.

Seguidamente, no corpo central da nota, sobre a esquerda «O Governador» e sobre a direita «O Administrador», com as assinaturas em fac-símile.

No lado direito, abrangendo toda a parte lateral da nota, a effigie de João de Santarém, e no lado esquerdo a marca de água, com as armas de Portugal, em oval simples, vistas simplesmente à transparência.

A numeração da nota é indicada superiormente, à direita, em algarismos pretos, e repetida inferiormente, à esquerda.

No canto superior direito, a importância em algarismos brancos, rodeada por uma cercadura de feitio simétrico decagonal.

Nos cantos inferiores, a mesma importância, também em algarismos brancos. Vista ainda de frente, a nota tem sobre o lado direito, de alto a baixo, no sentido vertical, um fio azul de segurança, que singularmente a caracteriza.

Verso:

No alto, dentro de uma barra, em letras brancas, a legenda «Banco Nacional Ultramarino», a qual se inicia junto do ângulo superior esquerdo; em continuação, noutro tipo de letra, os dizeres «Pagável em S. Tomé e Príncipe», envolvidos numa cercadura irregularmente curvilínea.

À esquerda, uma alegoria, constando da figura, a meio corpo, de uma mulher, quase de costas e rosto de perfil, contemplando o mar, onde se destaca uma nau com a cruz de Cristo nas velas, uma caravela com pano aberto e mais perto uma galé.

Em segundo plano divisa-se um navio a vapor.

À direita, o verso da marca de água num círculo claro, contornado por um emoldurado, que tem simetricamente, em cima e em baixo, formando cantos, quatro desenhos, semelhantes a volutas buriladas, ligadas aos lados por ornatos semi-enrolados, rematando na base inferior por uma meia concha.

No canto inferior esquerdo, a importância em algarismos, e no direito, por extenso, «Mil Escudos», envolvida numa cercadura.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» de S. Tomé e Príncipe.

Ministério do Ultramar, Direcção-Geral de Economia, 30 de Março de 1965. — O Director-Geral, *António Amadeu Bandeira Guimarães*.